



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA- PROGESA

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 03 de junho de 2014; nas Resoluções n.º 4/1994- CEPE/UEMA e n.º 456/2003- CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa n.º 01/1999-PROGAE torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova didática** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UEMASUL, conforme especificado abaixo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCENT, CAMPUS IMPERATRIZ.

1.1- Edital Nº 17/2017- PROGESA/UEMASUL

1.1.1- Área Exatas

1.1.1.1- Matéria/Disciplina: Matemática / Cálculo Diferencial e Integral

NOME	SITUAÇÃO
Eider de Jesus Avelar da Silva	Aprovado
Thayson Walleryus Dourado de Sousa	Ausente
Maria Adriana Leite	Não aprovada

Imperatriz (MA), 11 de julho de 2017

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto da Reitora